



Outros



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ CNPJ: 26.571.435/0001 -80

ATA DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL DO ANO DE 2025 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ/BA.

Ao sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco às 09:00, por meio de reunião virtual pelo aplicativo ZOOM, reuniram-se os prefeitos, prefeitas e demais representantes legais dos municípios membros do CRSIRECÊ, sob a presidência do Sr. Roberto Carlos Alves de Souza Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê, registrando-se ainda as presenças da Sra. Joana Angélica Oliveira Molesini representante do Estado da Bahia na Assembleia, da equipe técnica da SESAB composta pelos Srs. Renato Sena, Thiago Sena, Luane Bispo e Valnei da Fonseca, além da Sra. Dulce Nunes Barreto Duarte Diretora Executiva do CSRIRECÊ, Sr. Vitor Henrique Brito Dourado assessor especial do CRSIRECÊ. Com a seguinte Ordem do Dia: 1. Admissão do município de Ipuiara/BA ao CRSIRECÊ e aprovação dos documentos constitutivos consecutivos; 2. O que ocorrer. Feita a abertura da Assembleia pelo Sr. Roberto Carlos Alves de Souza Presidente do CSRIRECÊ conjuntamente com a Sra. Dulce Nunes Barreto Duarte Diretora Executiva do CSRIRECÊ, pelos quais fora conferido o quórum exigido pelo Estatuto para votação, estando presentes 13 municípios e o representante do Estado no momento. Inicialmente o Presidente cumprimentou e agradeceu a presença de todos, momento em que realizou algumas considerações a respeito da satisfação do interesse do município de Ipuiara/Ba em compor o CRSIRECÊ, agradecendo os presentes pelo quórum. Adentrando aos tópicos da assembleia, sendo explicado os trâmites para a admissão do município de Ipuiara no CRSIRECÊ, pelo Sr. Roberto Carlos Alves de Souza Presidente do CSRIRECÊ, foi colocada em votação a admissão do município de Ipuiara/BA ao CRSIRECÊ, momento em que foi consignada a palavra para os presentes. Momento em que o representante do estado exarou o seu voto pela admissão do município de Ipuiara/BA ao CRSIRECÊ, não havendo manifestação em contrário, pelo Sr. Roberto Carlos Alves de Souza Presidente do CSRIRECÊ foi declarado APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES A ADMISSÃO DO MUNICÍPIO DE IPUIARA/BA AO CRSIRECÊ. Com a palavra o técnico contábil da SESAB, o Sr. Renato Sena realizou algumas considerações a respeito da alteração dos valores do contrato de rateio, compartilhando para todos os presentes os valores do novo aditivo ao contrato de rateio com a admissão do município de Ipuiara, esclarecendo ainda que o referido aditivo e suas alterações dos valores perceptos para os

Rua Rio de Janeiro Nº 370 – Bairro Alto do Moura

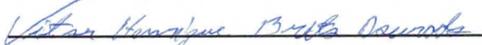
44.900-000 Irecê-Ba

csrirece@gmail.com

Tel.: (74)3641-6746



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ CNPJ: 26.571.435/0001 -80

municípios consorciados e o estado, terão início a partir da competência de março/2025. Com a palavra o Sr. Roberto Carlos Alves de Souza Presidente do CSRIRECÊ, foi colocada em votação a alteração dos documentos constitutivos do CRSIRECÊ consecutórios a admissão do município de Ipuiara ao CRSIRECÊ. Momento em que foi consignada a palavra para os presentes. Com a palavra a representante do estado na assembleia exarou o seu voto pela alteração dos documentos constitutivos do CRSIRECÊ, consecutórios a admissão do município de Ipuiara ao CRSIRECÊ. Não havendo manifestação em contrário, pelo Sr. Roberto Carlos Alves de Souza Presidente do CSRIRECÊ foi declarado APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES A ALTERAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DO CRSIRECÊ, CONSECUTÓRIOS A ADMISSÃO DO MUNICÍPIO DE IPUIARA AO CRSIRECÊ. Momento em que pela Sra. Dulce Nunes Barreto Duarte Diretora Executiva do CSRIRECÊ foi feito um apelo aos secretários presentes, para que diligenciem com os seus prefeitos a assinatura dos documentos constitutivos via SEI. Ao final, nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos os presentes, desejou votos da mais alta estima e declarou por encerrada a presente assembleia. Nada mais havendo a tratar, encerrada a presente reunião, pelo que eu, Vitor Henrique Brito Dourado, Secretário desta reunião ad hoc nomeado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, foi por mim assinada . Contendo a gravação digital da reunião para fins legais.

Irecê/BA 07 de Fevereiro de 2025



Documento assinado digitalmente
ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Data: 10/02/2025 16:46:49 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Roberto Carlos Alves de Souza
Presidente do CSRIRECÊ

Rua Rio de Janeiro Nº 370 – Bairro Alto do Moura
44.900-000 Irecê-Ba
csrirece@gmail.com
Tel.: (74)3641-6746